

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 131/2024**

**Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**

**Endereço: AV. MARIO COVAS, Nº9, COQUEIRO - ANANINDEUA - CEP: 67115-000**

Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
RA00027847	60503	SIV0173	23/12/2023 10:29	25/03/2024	R\$ 293,47
RA00027842	60503	OTA4047	22/12/2023 17:21	25/03/2024	R\$ 293,47
RA00027845	60503	QDH1951	22/12/2023 21:29	25/03/2024	R\$ 293,47
RA00027841	60503	QEL2A69	22/12/2023 10:50	25/03/2024	R\$ 293,47
RA00027850	60503	QEL3F76	23/12/2023 21:47	25/03/2024	R\$ 293,47
RA00027843	60503	OFN2J96	22/12/2023 18:40	25/03/2024	R\$ 293,47
RA00027846	60503	QVW4B00	23/12/2023 07:24	25/03/2024	R\$ 293,47
RA00027844	60503	QDW6704	22/12/2023 18:40	25/03/2024	R\$ 293,47
RA00027840	60503	RXE1B00	22/12/2023 10:05	25/03/2024	R\$ 293,47
RA00027849	60503	OBT0554	23/12/2023 16:19	25/03/2024	R\$ 293,47
RA00027848	60503	OCA6092	23/12/2023 15:36	25/03/2024	R\$ 293,47

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR ESCRITO, DEFESA DA AUTUAÇÃO, nos termos do parágrafo 2º do artigo 4º, da Resolução nº 918/2022, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. A Defesa da Autuação por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento ou pela página <https://www.ananindeua.pa.gov.br/semutran> > serviços > câmara de Multa > solicitação de defesa prévia.

09/02/2024

ALESSANDRA SILVA CARDOSO

COORDENADORA DA CÂMARA DE MULTA - SEMUTRAN

THALLES COSTA BELO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO